



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Direção Regional da Energia

PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA SGC0330/2022/2203

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

1 - Fundamentação de facto da escolha do tipo de Procedimento

alínea b) do artigo 2º da Lei nº 30/2021, de 21 de maio, Medidas Especiais da Contratação Pública..

2 - Objecto do contrato

Aquisição de dois veículos automóveis ligeiros de passageiros com propulsão exclusivamente elétrica, no âmbito do projeto LIFE IP CLIMAZ (LIFE19 IPC/PT/000004 – LIFE IP CLIMAZ), cofinanciado pelo programa LIFE, com as características técnicas especificadas na PARTE II do Caderno de Encargos..

Entidade adjudicante atua como entidade compradora no procedimento

Sim

3 - Entidade Adjudicante

A entidade adjudicante é o Direção Regional da Energia, situada em Rua Eng.º Deodato Magalhães - Paim, 9500-786 Ponta Delgada, com os números de telefone 296304360 e de fax 296629383 e com o endereço electrónico dren@azores.gov.pt

4 - Órgão responsável pela decisão de contratar

A decisão de contratar é da responsabilidade da Diretora Regional da Energia Na qualidade de Diretora Regional, ao abrigo do disposto na alínea e) do nº 2 do artigo 30º do Decreto Legislativo Regional nº 38/2021/A, de 23 de dezembro, diploma que aprova o orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano em execução.

5 - Projecto e/ou programa financiado por fundos comunitários

O contrato que se pretende celebrar está relacionado com um projecto e/ou programa financiado por fundos comunitários.

Projeto LIFE IP CLIMAZ - LIFE 19 IPC/PT/000004 - LIFE IP CLIMAZ, em curso no âmbito do Programa Europeu para o Ambiente e a Ação Climática - LIFE.

Previamente à abertura do procedimento foi realizada uma consulta informal ao mercado

Não

Previsão de renovações

Não

6 - Gestores de contrato

Ana Carolina Lopes Arruda

7 - Tipo do contrato

Aquisição de Bens Móveis.

8 - Critério

Será utilizado o critério do valor.

9 - Fundamentação para a escolha do procedimento de formação do contrato

Artigo 2.º, alínea b), da Lei n.º 30/2021, de 21.05

Aplica-se a contratos reservados(54-A)?

Não

Este procedimento é ao abrigo do simplificado?

Sim

O procedimento é realizado para as medidas especiais de contratação pública?

Sim

Medidas especiais de contratação pública

Procedimentos pré-contratuais relativos à execução de projetos financiados ou cofinanciados por fundos europeus - artigo 2º da Lei n.º30/2021, de 21 de maio

10 - Preço Base

O preço base fixado será de 90.000,00 euros.

11 - Critério de Adjudicação

O critério de adjudicação é Multifator, atendendo aos seguintes factores e subfactores:

- 1 - com peso específico de 0%

12 - Negociação

As propostas apresentadas não serão alvo de negociação.

13 - Documentos que deverão ser obrigatoriamente apresentados com a proposta

- Documentos que, em função do objecto do contrato a celebrar e dos aspectos da sua execução submetidos à concorrência pelo caderno de encargos, contenham os atributos da proposta, de acordo com os quais o concorrente se dispõe a contratar.

14 - Idioma dos documentos da proposta

Nos termos do número 3 do artigo 58.º do CCP, quaisquer outros documentos que o concorrente apresente por os considerar indispensáveis, podem ser redigidos em Português

15 - Documentos de habilitação que deverão ser obrigatoriamente apresentados

- Declaração do anexo II ao presente Código, do qual faz parte integrante;
- Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º.

16 - Prazo de entrega dos documentos de habilitação

O prazo para a entrega dos documentos de habilitação é de 30 dias úteis após a data de adjudicação até às 23 horas e 59 minutos.

17 - Prazo para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos de habilitação apresentados

O prazo para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos de habilitação apresentados é de 5 dias úteis.

18 - Prazo para entrega da proposta

O prazo limite para a apresentação das propostas é de 30 dias a contar a partir da data do envio dos convites, até às 23 horas e 59 minutos.

19 - Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter a respectiva proposta

180 dias a contar do termo do prazo para apresentação das propostas.



20 - Modo de apresentação da proposta

Os documentos que constituem a proposta devem ser apresentados através da plataforma electrónica acinGov (www.acingov.pt).

Não é admissível a apresentação de propostas variantes.

21 - Pedidos de esclarecimentos

Todas as questões e/ou pedidos de esclarecimento deverão ser colocados ao órgão competente, neste caso a Diretora Regional da Energia.

22 - Prestação da caução

Não é exigida a prestação de caução.

* Este documento, bem como todas as peças do procedimento, foi assinado digitalmente pelo órgão responsável pela decisão de contratar no momento da aprovação de abertura do procedimento.